

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,
Município do Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 26.641, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um lote de terras de nº 26, da quadra 08, situado na Rua Maravilha, no loteamento denominado "**CONJUNTO DONA IRIS II**", neste município, com a área de **(250,00)** metros quadrados, medindo: 10,00 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 25,00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 27; à esquerda com o lote 25; e na linha do fundo com o lote 11. **PROPRIÉTARIA: IMOBILIARY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 01, nº 110, Setor Oeste, em Goiânia-GO, inscrita no CGC/MF nº 24.814.295/0001-06. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro R-1, referente à matrícula nº 26.181, deste termo. Trindade, 11 de setembro de 1991. O Oficial

R-1-26.641- Trindade, 29 de abril de 1993. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 27 de abril de 1993, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 196, fls. 132 à 143vº; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **EMPRESA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - EMCIDEC**, pessoa jurídica constituída sob forma de empresa pública, inscrita no CGC/MF nº 24.812.554/0001-51, com sede na Avenida Goiás, nº 305, Edifício Visconde de Mauá, 3º ao 13º andares, em Goiânia-GO; por compra feita à Imobiliary Construtora e Incorporadora Ltda, já qualificada; pelo valor de Cr\$ 6.347.660,00 (Seis milhões, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. O Oficial

Av.2-26.641- Trindade, 30 de agosto de 2012. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com Diário Oficial de 19 de novembro de 1999, a Empresa Estadual de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Social - EMCIDEC, passou a denominar-se **EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO**, conforme Decreto nº 5.066, Capítulo I - Artigo 1º de 24

de junho de 1999. Dou fé. O Oficial

R-3-26.641- Trindade, 30 de agosto de 2012. Nos termos da Escritura Particular de **Doação e outras Avenças** de 14 de junho de 2012, passada em Goiânia-GO; o imóvel constante da presente matrícula foi doado à **LILIAN CARDOSO MONTEIRO**, brasileira, divorciada, trabalhadora de serviços diversos, portadora da CI.RG nº 3425432 2ª Via SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 976.677.731-49, residente e domiciliada na Rua Maravilha, Quadra 08, Lote 26, Conjunto Dona Iris II, neste município; conforme doação feita por Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO, em liquidação, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 24.812.554/0001-51, com sede na Avenida República do Libano, nº 1.945, Setor Oeste, em Goiânia-GO; pelo valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Isenta da apresentação das Certidões Negativas de Débitos do INSS, da Receita Federal e da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, conforme disposto no Artigo 150, da Constituição Federal, por ser a doadora pessoa jurídica de direito público interno, bem como da apresentação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, conforme disposto no Artigo 51, da Lei Estadual nº 17.545 de 11 de janeiro de 2012. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

R-4-26.641- Trindade, 19 de março de 2021. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 09 de fevereiro de 2021, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 720-N, fls. 178/181; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **DOUGLAS VINICIUS DOS SANTOS LIMA**, empresário, portador da CNH nº 04504898854 DETRAN/GO, onde consta a CI.RG nº 5138320 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 022.598.561-60, com endereço eletrônico: douglas106@hotmail.com, casado com **THAINARA RODRIGUES BRAGA**, funcionária pública, portadora da CNH nº 04944206933 DETRAN/GO, onde consta a CI.RG nº 5395217 SPTC/GO, inscrita no CPF/MF nº 009.155.311-35, com endereço eletrônico: thainarabraga@gmail.com, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, capazes, residentes e domiciliados na Avenida 40, Quadra 12, Lote 09, Residencial Renata Park, neste município; por compra feita à Lilian Cardoso Monteiro, brasileira, divorciada, capaz, não convivente em união estável, recepcionista, portadora da CI.RG nº 3425432 2ª Via PC/GO, inscrita no CPF/MF nº 976.677.731-49, com endereço eletrônico: lilianpytanga@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Maravilha, Quadra 08, Lote 26, Conjunto Dona Iris II, neste município; pelo valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Declaração de Pagamento, expedida pelo Município de Trindade em 18 de março de 2021, comprovando o recolhimento do DUAM nº 3024616 e as Certidões exigidas pela legislação. Foi feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado NEGATIVO de código HASH 9eef.a551.7814.b2dd.f725.a72e.c62e.9dd3.c44b.4aec. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 593,72

Av.5-26.641- Trindade, 31 de janeiro de 2022. Procedo a esta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

Averbação para constar que conforme requerimento do proprietário, juntamente com o **HABITE-SE** nº 2022000012, Alvará nº 2022000026, extraído do processo nº 2021019796, expedido pelo Município de Trindade em 04 de janeiro de 2022 e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição nº 90.009.42672/66-001, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 20 de janeiro de 2022, arquivados neste Cartório; no imóvel constante da presente matrícula **foi construída uma casa residencial com (130,00) metros quadrados**, possuindo um total de **11 (onze) cômodos**, assim discriminados: 03 (três) quartos, sendo 01 (um) suíte, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banhos, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) hall e 01 (uma) área de lazer; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, forrada no gesso, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna e cobertura no material cerâmico e fibrocimento; pelo valor de R\$ 92.857,14 (Noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos). Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 494,38

R-6-26.641- Trindade, 11 de maio de 2022. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1793119-3 de 18 de abril de 2022, passado em Goiânia-GO, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **CHARLYSSON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, vendedor, portador da CI.RG nº 6830235 PC/GO, inscrito no CPF/MF nº 914.370.082-91, com endereço eletrônico: thassiopinto66@gmail.com, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 102, Lote 10, Vila Padre Eterno, nesta cidade; por compra feita à Douglas Vinicius dos Santos Lima, administrador, portador da CNH nº 04504898854 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 022.598.561-60, com endereço eletrônico: douglas106@hotmail.com e sua esposa Thainara Rodrigues Braga, servidora pública municipal, portadora da CNH nº 04944206933 DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF nº 009.155.311-35, com endereço eletrônico: thainarabraga.com@gmail.com, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ubatuba, Quadra 26, Lote 23, Casa 02, Jardim Ipanema, neste município; e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao

Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), sendo: Financiamento CAIXA: R\$ 232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil reais); e Recursos próprios: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 5074, com identificação do débito 3211298691, pago na Casa Lotérica, em 10/05/2022 e as Certidões exigidas pela legislação. Foram feitas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados NEGATIVOS de

HASH

ad40.6049.308c.57c4.7bc9.a66e.4d1d.809d.39a5.bc19;
da57.4dc8.1a7f.e795.e458.cb7d.03e9.30aa.b2e2.ec33 e
9a02.ce47.7658.72dd.d4b8.39e2.f034.95a5.1cfe.a25b. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos: R\$ 1.457,08

R-7-26.641- Trindade, 11 de maio de 2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo contrato referido no **R-6**; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada; pelo **DEVEDOR/FIDUCIANTE: Charlysson Pereira dos Santos**, já qualificado; para a garantia da dívida no valor de R\$ 232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil reais), que será paga em **360 (trezentos e sessenta) meses**, com o vencimento da primeira parcela em **19 de maio de 2022**, no valor inicial de R\$ 1.909,05 (Um mil novecentos e nove reais e cinco centavos), sendo a taxa anual de juros nominal de 8,6395% e efetiva de 8,9900% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, o **DEVEDOR FIDUCIANTE** aliena a CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o **DEVEDOR/FIDUCIANTE** possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos: R\$ 1.457,08

Av.8-26.641- Trindade, 11 de maio de 2022. Procedo a esta Averbação para constar que conforme o Contrato por Instrumento Particular registrado sob o **R-6**, da presente matrícula, e nos termos do artigo 18, § 5º da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, foi emitida uma **Cédula de Crédito Imobiliário - CCI**, número 1.4444.1793119-3, série: 0422, de 18 de abril de 2022, passada em Goiânia-GO, em que figuram como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**; e como **DEVEDOR: CHARLYSSON PEREIRA DOS SANTOS**, já qualificados. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos: R\$ 18,86

Av.9-26.641- Trindade, 23 de outubro de 2023, referente ao protocolo 148.479 de 11 de outubro de 2023. Procedo a esta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 87483/2023, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 30 de setembro de 2023, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº 01.082.00008.00026.001**. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp (3%=R\$1,20); Advogados Dativos(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundepeg(1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782310112911125430024.

Av.10-26.641- Trindade, 23 de outubro de 2023, referente ao protocolo 148.479 de 11 de outubro de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 20 de setembro de 2023, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 294/2023 de 27 de abril de 2023, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgada a mora relativa ao financiamento objeto do **R-7** e face à comprovação do recolhimento do ITBI nº 2850, com identificação do débito 3212257002, pago na Caixa Econômica Federal em 18/09/2023; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lote 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R\$ 298.153,14 (Duzentos e noventa e oito mil cento e cinquenta e três reais e quatorze centavos). Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 926,88; Fundesp(10%=R\$92,69); FUNEMP (3,00%=R\$27,81); Funcomp (3%=R\$27,81); Advogados Dativos(2%=R\$18,54); Funproge(2%=R\$18,54); Fundepeg(1,25%=R\$11,59); ISS: R\$ 27,81; Selo: 04782310112911125430024.

Av.11-26.641- Trindade, 23 de outubro de 2023, referente ao protocolo 148.479 de 11 de outubro de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 20 de setembro de 2023, passado em Florianópolis-SC, arquivado neste Cartório; tendo em vista que a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI não foi objeto de transferência a terceiros, fica **CANCELADO** o **Av.8**, da presente matrícula, ficando assim sem nenhum efeito e

valor. Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp (10%=R\$4,00); FUNEMP
(3,00%=R\$1,20); Funcomp (3%=R\$1,20); Advogados
Dativos (2%=R\$0,80); Funproge (2%=R\$0,80); Fundepeg (1,25%=R\$0,50);
ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782310112911125430024.

O referido é verdade e dou fé.
Trindade/GO, 23 de outubro de 2023

Assinada Digitalmente
- Andressa dos Santos Botelho -
Suboficiala

Certidão.....:R\$ 83,32
3% ISSQN PREFEITURA
DE TRINDADE.....:R\$ 2,50
Taxa Judiciária...:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71
Valor Total.....:R\$ 121,82



Fundos Estaduais (10%=R\$8,33); FUNEMP (3,00%=R\$2,50); Funcomp (3%=R\$2,50); Advogados
Dativos (2%=R\$1,67); Funproge (2%=R\$1,67); Fundepeg (1,25%=R\$1,04);



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A6WU4-KKZCH-8QREE-JPZLH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andressa Dos Santos Botelho (CPF 704.026.971-62)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A6WU4-KKZCH-8QREE-JPZLH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>